



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

***RESOLUÇÃO Nº 02 /2021. CMDCA***

**SÚMULA:** Aprovar prestações de contas do Fundo Para Infância e Adolescente FIA; renovação do registro da entidade APAE.

O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 12 de maio de 2021 e ata Nº 02/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovar em unanimidade a prestação de contas do 2º mestre 2020 do Fundo Para Infância e Adolescente FIA, e Serviço de convivência com a apresentação dos valores e destino desse repasse, no valor de 8.032,76 que foram destinados para a oficina de Psicocomotricidade Relacional, sendo assim aprovado por unanimidade.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º**– Aprovar por unanimidade a renovação do registro da entidade APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 12 de maio de 2021.

**Roger Adan Braian de Araújo Santos**  
**Presidente do CMDCA**